



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº14/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.943/2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, QUE OBJETIVE A IMPLANTAÇÃO DE CURVAS DE NÍVEL EM PROPRIEDADES RURAIS COM RISCO DE EROÇÃO DO SOLO, ESPECIALMENTE NO PERÍODO CHUVOSO, A SER EXECUTADO NA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DA FARTURA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO DE LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas com base na Lei Municipal nº 2.943/2023, que institui o Programa Porteira Adentro, que objetive a implantação de curvas de nível em propriedades rurais com risco de erosão do solo, especialmente no período chuvoso, a ser executado na Comunidade Santo Antônio da Fartura.

A presente proposição encontra respaldo na Lei Municipal nº 2.943/2023, que institui o Programa Porteira Adentro, a qual, em seu Art. 2º, autoriza a execução de serviços como drenagem, valetamento e nivelamento, conservação de áreas declivosas, contenção de águas pluviais e outros serviços correlatos, enquadrando-se perfeitamente a realização de curvas de nível.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A implantação de programa contribuirá para a redução do escoamento superficial da água, prevenindo a degradação do solo, o assoreamento de cursos d'água e prejuízos à produção agrícola, além de promover o uso sustentável da terra e garantir melhores condições de trabalho e renda ao produtor rural.

Ao implantar um programa voltado à realização de curvas de nível, o Município estará promovendo o uso sustentável da terra, garantindo apoio técnico ao produtor rural, fortalecendo a agricultura familiar e contribuindo para a proteção dos recursos naturais. Trata-se, portanto, de uma medida preventiva, eficiente e alinhada às diretrizes de desenvolvimento rural sustentável.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.